



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1215/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1568/GR/UFGS/2018

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1215/GR/UFGS/2018, de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

“III – Encaminhar os resultados à Diretoria de Pós-Graduação para publicação após a aprovação pelo colegiado do PPGPE.”,

Leia-se:

“III – Encaminhar os resultados à Diretoria de Pós-Graduação para publicação após a aprovação pelo colegiado do PPCEL.”.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO

Reitor

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, de acordo com o Regulamento da Pós-Graduação;

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

| INCISO | NOME | SIAPE | ATRIBUIÇÃO |
|--------|-------------------------|---------|------------|
| I | Angela Derlise Stübe | 1765178 | Presidente |
| II | Mary Neiva Surdi da Luz | 1766963 | Titular |
| III | Marcelo Jacó Krug | 1767709 | Titular |
| IV | Maria José Laiño | 1770005 | Titular |

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar Edital de Chamada para Credenciamento de Docentes de acordo com o Regimento do Programa;

II – Proceder à seleção dos candidatos inscritos de acordo com o Edital de Chamada para Credenciamento;

III – Encaminhar os resultados à Diretoria de Pós-Graduação para publicação após a aprovação pelo colegiado do PPGPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2018.

Jaime Giolo

Reitor